## EMENDA Nº 01/12 SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/12

		Substitua-se o	inciso III do	Artigo 4º do	o Projeto de Lei nº
32/12 p	ela seguinte re	dação:			
Art. 4º				•••••	
1					
II -	·				
		· ·			0% (dez por cento)
do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando como fonte					
de recu	rsos , desde qu	e não comprome	etidos:		
a)					
b)					
c)					
d)					
e)					
f)					
IV -					
V		•••••			

Sala Vereador Rubens Florêncio Em 22 de outubro de 2012.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR Vereador